



AS RELAÇÕES POLIAFETIVAS NO DIREITO DE FAMÍLIA

Autores: ANA CLARA MOURA VIEIRA, LETÍCIA PEREIRA SILVA, GABRIEL BRITO ALVES,
VINÍCIUS GOMES ARCHANJO

Introdução: Durante a década de 1990 surgiu a palavra “Poliamor” em substituição ao termo não-monogamia, e desde então, também é denominado de poliamorismo/amores livres/ famílias paralelas/relações poliafetivas/etc. As relações poliafetivas são caracterizadas por ligações amorosas simultâneas e consensuais entre três ou mais indivíduos. No Brasil, houve o primeiro registro de uma escritura pública declaratória de união poliafetiva em 2012 e desde então, vem apresentando casos diversos, entre eles a união de três mulheres. Apesar da polêmica, muitas posições são favoráveis ao reconhecimento da relação poliafetiva como entidade familiar, já que não há impedimento legal e a tendência, no Direito de Família, é que as relações sejam cada vez menos afetadas pelo Estado e regidas pelos costumes e cultura da sociedade. Ao contrário do crime de bigamia, o poliamorismo não é a contração de outro matrimônio quando já se é casado(a), pois trata-se de uma relação privada e consentida entre as partes envolvidas. Essa relação pode ser oficializada em cartório, por meio da escritura pública declaratória de união poliafetiva que consta o reconhecimento dos envolvidos como uma família e o estabelecimento de um regime de bens para reger a relação poliafetiva. **Objetivo:** Trazer um esclarecimento sobre o tema, que ainda é muito recente e alvo de debates e polêmicas, buscando, sobretudo, o posicionamento jurídico e os desdobramentos no Direito de Família. **Metodologia:** utilizou-se a revisão de literatura, através da pesquisa bibliográfica, destacando o artigo de Maria Berenice Dias e a doutrina de Pablo Stolze. **Conclusão:** Conclui-se que apesar da polêmica gerada pela publicidade das uniões poliafetivas, o Direito não pode se esquivar das mudanças sociais e deixá-las sem reconhecimento e desprovidas de proteção. O Direito de Família, sobretudo, é dinâmico, nesse sentido o poliamorismo caminha para ser reconhecido como entidade familiar.